

LEI Nº 2794, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Siriema, a atual Rua "D" do primeiro loteamento Itapoã, que se inicia na Av. Hum entre as quadras 01, e termina na Rua "B" entre as quadras 11 e 12 do segundo loteamento Itapoã.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração